



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.034/2021-PMC/SEMED DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 034/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDVUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade Nº 1991791, resolve modificar unilateralmente o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.034/2021-PMC/SEMED**, conforme **Processo Administrativo nº 1509/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEICULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.034/2021-PMC/SEMED**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

292	EMEIF LARANJAL/SOME – BEIRA DA VÁRZEA (Santana, Jacarecaia, Areramanha, Viseu, Laranjal de Cima – BARCO – MANHÃ / TARDE)	264	R\$ 139,20	R\$ 3.062,40	R\$ 36.748,80	R\$ 90,35	R\$ 1.987,70	R\$ 23.852,40
447	EMEIF SÃO TOMÉ (Pracina e várias ruas da Vila Porto Grande – ÔNIBUS 45)	264	R\$ 608,02	R\$ 13.376,44	R\$ 160.517,28	R\$ 790,43	R\$ 17.389,37	R\$ 208.672,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	LUGARES – MANHÃ/TARDE)								
448	PORTO GRANDE (Bituba, Ucuúba – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)	264	R\$ 236,67	R\$ 5.206,74	R\$ 62.480,88	R\$ 307,67	R\$ 6.768,76	R\$ 81.225,14	
VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTERIOR			R\$ 2.022.210,96						
VALOR TOTAL DO NOVO CONTRATO			R\$ 2.604.953,21						

Leia-se:

292	EMEIF LARANJAL/SOME – BEIRA DA VÁRZEA (Santana, Jacarecaia, Areramanha, Viseu, Laranjal de Cima – BARCO – MANHÃ / TARDE)	264	R\$ 139,20	R\$ 3.062,40	R\$ 36.748,80	R\$ 180,96	R\$ 3.981,12	R\$ 47.773,44
447	EMEIF SÃO TOMÉ (Pracinha e várias ruas da Vila Porto Grande – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)	264	R\$ 608,02	R\$ 13.376,44	R\$ 160.517,28	R\$ 790,43	R\$ 17.389,37	R\$ 208.672,46
448	PORTO GRANDE (Bituba, Ucuúba – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)	264	R\$ 236,67	R\$ 5.206,74	R\$ 62.480,88	R\$ 307,67	R\$ 6.768,76	R\$ 81.225,14
VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTERIOR			R\$ 2.022.210,96					
VALOR TOTAL DO NOVO CONTRATO			R\$ 2.628.874,24					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 27 de maio de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Contratante